



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 299/2020.

DATA: 14 de maio de 2020.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de 14 de maio de 2020, do quadro de servidores ativos, o Sr. **Assis de Eustaquio Arvelino Andrade**, brasileiro, portador do RG sob nº 2170165-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 039.443.651-27, do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas**, admitido em 02/07/2015, Matrícula nº 2617, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por invalidez.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.